



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 181ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO
15 de maio de 2020

Em 15 de maio de 2020, a Coordenadora Dra. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, os Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho e Dra Mônica Nicida Garcia; os Membros Suplentes, Dra. Márcia Noll Barboza, Dr. Claudio Dutra Fontella e Dr. Rogério José Bento Soares do Nascimento, tendo em vista a impossibilidade de realização de sessões presenciais, em razão das medidas de isolamento e da necessidade de realização dos trabalhos de forma remota, decorrentes da situação de Pandemia de COVID-19 vivida no momento, de modo excepcional, registram nesta Ata a seguinte deliberação virtual da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:

1. Despacho nº 2546/2020 - CHEFIA GAB/PGR - PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO

Relatora: LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Assunto: Trata-se de pedido encaminhado à 2ª Câmara pelo Gabinete Procurador Geral da República, conforme Despacho nº 2546/2020 - CHEFIA GAB/PGR, para manifestação quanto às indicações dos procuradores da República LUCAS BERTINATO MARON, que ocupará a função de Coordenador; HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, que ocupará a função de Coordenador Substituto, DANIEL HOLZMANN COIMBRA, DIOGO CASTO DE MATTOS, RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS e HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, para integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Paraná – GAECO/PR, conforme consta do Ofício nº 3077/2020 – GABPC/PR, de 6 de maio de 2020, nos termos da Resolução e do art. 3º da Resolução Nº 146, de 5 de agosto de 2013.

Resolução Nº 146, de 5 de agosto de 2013 do CSMPF:

Art. 3º – Considerando o disposto no artigo anterior, as atribuições relativas ao combate ao crime organizado serão exercidas, em cada Unidade da Federação, pelo Grupo de Procuradores da República que integrarem o GAECO, designados pelo prazo de 2 (dois) anos, através de proposta da respectiva Procuradoria da República, entre membros atuantes na área criminal, por ato do Procurador-Geral da República, ouvida a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Decisão: O Colegiado da 2ª Câmara, por unanimidade, aprovou as indicações dos referidos Procuradores da República para a composição do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Paraná – GAECO/PR, com envio da manifestação ao Gabinete do Procurador Geral para conhecimento e providências.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00185852/2020 ATA**

.....
Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **18/05/2020 13:10:23**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **15/05/2020 18:08:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CLAUDIO DUTRA FONTELLA**

Data e Hora: **15/05/2020 18:09:40**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **18/05/2020 16:56:10**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO**

Data e Hora: **20/05/2020 13:02:21**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCIA NOLL BARBOZA**

Data e Hora: **30/05/2020 15:56:11**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave F12AFF8D.B97D522B.8F843BE3.82FDCDFA